PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 522/17

Considerando que a região de Itapagipe perdeu a unidade de urgência e emergência que funcionava no Hospital São Jorge/PAM Roma, fechado pelo Governo do Estado da Bahia, que beneficiava cerca de 400 mil moradores da Cidade Baixa e região;

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) surgem como estratégia da política nacional de atenção às urgências do Ministério da Saúde, visando atenuar o problema da superlotação em emergências hospitalares;

Considerando que a UPA funciona 24 horas por dia, nos sete dias da semana, atuando principalmente à noite e nos fins de semana em substituição a rede básica e as estratégias de saúde da família;

Considerando que as unidades atendem a casos de saúde que exigem atenção médica intermediária; como problemas de pressão, febre alta, fraturas, cortes e infartos, evitando que os pacientes sejam sempre encaminhados aos prontos socorros dos hospitais;

Considerando que a unidades de pronto atendimento oferecem atendimentos em ortopedia, cardiologia e clínica médica, com serviços de raio X, eletrocardiograma, exame laboratorial e leito para observação;

Considerando que a população de Itapagipe e adjacências não pode prescindir de tão importante equipamento, uma vez que deixou de ter o atendimento no único pronto atendimento da região, com o fim das atividades do Hospital São Jorge/PAM Roma decretado pelo Governo do Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na região de Itapagipe, na Cidade Baixa.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2017.

ATANÁZIO JÚLIO DOS SANTOS